

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleias Gerais Ordinárias de 04 de julho de 2019 e de 11 de outubro de 2019 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro do Instituto Elos, sob o nº175;

Art.2º - Proceder a inscrição do "Guerreiros sem Armas" sob o nº175/01;

Art.3º - Proceder ao registro da Associação Promocional de Assistência Social Estrela do Mar - APASEM, sob o nº176;

Art.4º - Proceder à inscrição do "Escolinha de Futsal Estrela do Mar - Uma formação para Vida" sob o nº176/01;

Art.5º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.6º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 330/2020 - CMDCA
DISPÕE ACERCA DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias de 04 de julho de 2019 e 11 de outubro de 2019 e ainda, o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 - CMDCA, **RESOLVE:**

Art.1º - Proceder a revalidação do registro das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo:

REGISTRO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
51	ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS

139	Associação Civil Vidas Recicladas
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
163	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE
134	Associação Social Sagrada Família
119	Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS SANTOS
159	Projeto Esculpir

Art.2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO
MAGISTÉRIO - CMACS - FUNDEB
- SANTOS -

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para **reunião ordinária** a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2020, com início às 13h30** em primeira chamada, e às 14h com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da Secretaria da Educação - SEDUC, sala de reuniões da Supervisão de Ensino, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos, com a seguinte pauta:

- Análise da prestação de contas do mês de novembro do ano de 2019 - Processo nº 83871/2019-52.
- Análise da prestação de contas do mês de dezembro do ano de 2019 - Processo nº 785/2020-29.
- Parecer trimestral relativo ao 4º trimestre de 2019.
- Eleição.
- Assuntos gerais.

ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB